



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 094/2023
FUNDAMENTAÇÃO DA PUBLICAÇÃO EM PLACAR:
LEI Nº 8.666/93.

Art. 61 – {...}

Parágrafo único. A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei. [\(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994\)](#). Grifei

Art. 6º - {...}

XIII - - Imprensa Oficial - veículo oficial de divulgação da Administração Pública, sendo para a União o Diário Oficial da União, e, para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, o que for definido nas respectivas leis; [\(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994\)](#). Grifei

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 008/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS - TO

CNPJ: 25.063.983/0001-36

CONTRADA: CR PRODUTORA E LOCADORA DE EVENTOS LTDA

CNPJ: 27.253.430/0001-71

OBJETO: Prestação de serviços referente à realização de um show musical da artista Rosilene Martins e Banda, com duração de 1h20min, com início às 21h (vinte e uma), no dia 21 de setembro de 2023 como parte da programação do dia municipal do evangélico de São Bento do Tocantins – TO.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de Setembro de 2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

São Bento do Tocantins – TO, 20 de Setembro de 2023.

PAULO WANDERSON DE SOUSA DAMASCENO
Prefeito Municipal

